

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 15 de setembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do CNPJ 33.756.826/0014-59 da Entidade "Centro Nova Geração" para o CNPJ 15.045.522/0007-72, que continuará inscrita nesse conselho sob nº 035. A nova mantenedora passará a ser "Instituto Redentorista Padre Fagundes Hauck". Insta frisar que a instituição continuará localizada em mesmo endereço, executando as mesmas atividades.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 23 de agosto de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 081/2023

Institui Comissão para Elaboração do Inventário Anual do Almoxarifado e Patrimônio referente ao exercício de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão para Elaboração do Inventário Anual de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º A Comissão referida no Art. 1º desta Portaria será composta pelos membros descritos a seguir:

I - Presidente: Adelita Schreider - matrícula nº 2.892

II - Membro: Rômulo de Jesus Fortunato - matrícula nº 14.948

III - Membro: Ronalda Adriana Barboza - matrícula nº 15.121

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo período de 15 de setembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, não podendo ser prorrogado.

Art. 4º A Comissão se reunirá para os exercícios das suas atividades com a presença da totalidade dos membros.

Art. 5º Nas ausências, afastamentos e impedimentos legais da Presidente da Comissão, a Diretora Presidente do IPC indicará novo Presidente.

Art. 6º Para conclusão dos trabalhos e emissão de relatórios, a Comissão formada terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar do término de vigência dessa Portaria.

Art. 7º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I - Levantamento físico e avaliação dos bens móveis e intangíveis do IPC;

II - Elaboração de relatórios contendo a situação dos bens móveis;

III - Verificação da variação patrimonial;

IV - Realizar atualização física, consolidação e redistribuição dos bens móveis;

V - Avaliar as condições dos bens em desuso, obsolescência, imprestabilidade ou outras circunstâncias que tornam os bens inservíveis ao serviço público;

VI - Analisar e verificar a correta utilização dos bens móveis, notificando o uso indevido do bem patrimonial;

VII - Acompanhar os trâmites e procedimentos pertinentes à realização de leilões de bens móveis considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção, e inservíveis para o uso permanente no serviço público.

Art. 8º As funções desempenhadas pelos representantes constantes nesta portaria serão remuneradas conforme disposto na IN nº 01/2022 em seu artigo 3º, vedada a acumulação da mesma por exercício em outra Comissão remunerada.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 14 de setembro de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo 332/2021

Consignante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Consignatário: Banco Daycoval S/A.

Objeto: Empréstimos Consignados e Cartão de Crédito Consignado com desconto em folha de pagamento para os servidores Ativos/Inativos/Pensionistas do Instituto de Previdência de Cariacica.

Valor: Isento

Prazo de vigência: 12 meses contados de 15/09/2023

Cariacica, 14 de setembro de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

**MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27
15054900011
9**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119
Dados: 2023.09.14 17:59:04 -03'00'

